



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – 2º CHAMAMENTO**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO
– ANÁLISE DA PROPOSTA – HABILITAÇÃO –
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 22/08/2019, sendo retirado por 03 (três) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 030/2019 – 2º Chamamento** - Aquisição de veículos para atender o Departamento Regional do Senac do Rio Grande do Norte (Itens Remanescentes).

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento do representante da única empresa participante, qual seja:

- **PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30, representada pelo Sr. Ednilson Tadeu de Sousa Carvalho Júnior, CPF/MF nº 070.702.184-78.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a mesma se encontra apta à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciada a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**.

A Comissão registra que, muito embora apenas 1 (um) interessado tenha comparecido à sessão, decidiu dar prosseguimento ao certame, tendo em vista que esta é a terceira publicação do certame para aquisição dos itens do Edital, e ainda, com respaldo na disposição do Capítulo III, art. 5º, § 2º, I, “a” da Resolução Senac nº 958/2012, que aduz que o que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. E, também porque entende que o certame foi amplamente divulgado. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa **credenciada**, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços.

Registre-se que área técnica foi convocada para análise da proposta, e após verificação do catálogo técnico, confirmou que a proposta atende a todos os requisitos exigidos no Edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Registre-se ainda que houve equívoco na identificação da versão do produto, a licitante apresentou na proposta a versão SPIN MT, quando a versão correta, indicada no catálogo, é 1.8 SPE/4 ECO PREMIER. Quanto aos demais componentes descritos na ficha técnica, estão em conformidade com as exigências do Edital.

Quanto ao preço, a licitante apresentou proposta apenas para o **Item 03**, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo superior ao preço estimado na fase de cotação, quando se obteve o preço de **R\$ 90.741,11 (noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos)**.

Passou-se então à fase de negociação, quando na oportunidade, a licitante ofertou proposta final de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), estando, portanto, dentro do preço estimado.

Sendo aceita e classificada a proposta da licitante nos moldes apresentados, a Comissão, por conseguinte, passou à fase de habilitação, abrindo o envelope da empresa.

Após análise e rubrica dos documentos, a Comissão verificou que a licitante apresentou todos os documentos solicitados em Edital, sendo declarada habilitada a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, e, consequentemente, vencedora do presente certame, para o item 03.

Registre-se restaram desertos os itens: 01 e 02.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Luciana da Silva Monteiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

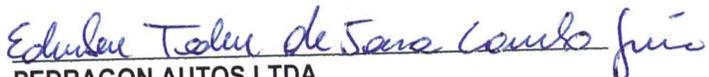

Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Luana Gomes Nunes Fernandes
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio, em substituição.

Apoio Técnico:


Ícaro Barroso
Gerente Administrativo do Senac/RN

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


PEDRAGON AUTOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br